



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22333/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, situada à Rua R-5, nº 129, Quadra R-t, Lote 7, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-070, telefone (62) 3095 4399, por seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG 2.776.939 SSP/GO e CPF 788.729.281-68, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	1	Disjuntor bipolar 16 A ; contra sobrecarga e curto circuito; curva de disparo B e C; vida útil mínima 4.000 manobras. Marca: Soprano	Peça	100	17,64	1.764,00
	2	Disjuntor bipolar 25A; contra sobrecarga e curto circuito; curva de disparo B e C; vida útil mínima 4.000 manobras. Marca: Soprano	Peça	100	17,64	1.764,00
	3	Disjuntor Tripolar Nema 100A; contra sobrecarga e curto circuito; curva de disparo B e C; vida útil mínima de 4.000 manobras. Marca: Soprano	Peça	100	60,96	6.096,00
	4	Espelho 4x2 1 posto redondo Marca: Pluzie	Peça	100	1,50	150,00
	5	Fita Isolante 19mmx20m ; em PVC Anti Chamas; dimensão 19mm x 20m x 0,13mm de espessura. Marca: Soprano	Peça	500	2,64	1.320,00
	6	Interruptor 1 seção paralelo 2x4 (sem espelho); 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	20	2,88	57,60
	7	Interruptor 2 seções paralelo 2x4 completo (sem espelho); 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	20	4,38	87,60
	8	Interruptor 3 seções paralelo 2x4 completo (sem espelho); 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	20	5,70	114,00
	9	Interruptor 2 seções paralelo 2x4 completo (com espelho) ; 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	50	4,38	219,00
	10	Interruptor 2 seções simples 2x4 completo (com espelho); 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	50	3,48	174,00
	11	Interruptor 3 seções simples 2x4 completo (com espelho); 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	50	4,50	225,00
	12	Tomada com interruptor conjugado 2x4 completo; 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	60	3,36	201,60
	13	Tomada em Barra com 4; 10 Amperes; 250 volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Voltim	Peça	100	7,38	738,00
	14	Tomada p/ Telefone Tipo 4P/RJ11; para embutir; Padrão Telebrás; duas vias. Marca: Pluzie	Peça	100	4,38	438,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	15	Tomada simples completo 2p + T 10 Amperes; 250 Volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	250	2,28	570,00
	16	Tomada sistema X completo 10 Amperes; 250 Volts; corpo termoplástico; com furos de fixação. Marca: Pluzie	Peça	100	4,14	414,00
	17	Relé Fotoelétrico bivolt com base; com fio de diâmetro de 1,50mm ² e 25cm de comprimento. Contatos de encaixe em latão estanhado. Marca: Exatron	Peça	200	14,72	2.944,00
4	1	Campainha Cigarra Eletrônica Bivolt, 70 dBs Marca: Fame	Peça	150	19,15	2.872,50
	2	Chave Boia Automática Superior/Inferior 15A cabo 1,5 M; eletromecânico isento de mercúrio; contrapeso com sistema de trava; não desliza. Marca: Voltim	Peça	60	21,97	1.318,20
	3	Bocal de Lâmpada , Receptáculo de Porcelana, Tensão Nominal 750 Volts; corrente nominal 16 Amperes; soquete rosca E 40; soquete em latão niquelado; sistema antivibratório. Marca: Decorlux	Peça	60	4,58	274,80
	4	Passa fios em Polipropileno 15 m com Alma de aço; Kit Flex. Marca: Sobrap	Peça	50	10,86	543,00
	5	Plafon deTeto Branco ; Potência Máxima 100 Watts em Polipropileno Soquete E 27. Marca: JRC	Peça	150	2,56	384,00
	6	Plug macho 2 pinos 10 Amperes; 250 Volts; Corpo Termoplástico; Com Furos de Fixação. Marca: Voltim	Peça	150	2,11	316,50
	7	Soquete E27 Corpo em Porcelana; Rosca Gruesa PE 062; 10 Amperes; 250 Volts. Marca: Decorlux	Peça	200	1,95	390,00
	8	Pulsador para campainha 2 x 4 completo ; 10 Amperes; 250 Volts; Corpo Termoplástico; Com Furos de Fixação. Marca: Pluzie	Peça	50	3,42	171,00
	9	Pulsador para campainha sistema X completo; 10 Amperes; 250 Volts; Corpo Termoplástico; Com Furos de Fixação. Marca: Pluzie	Peça	50	4,70	235,00
	10	Soquete de Pressão Antivibratório T8 e T10; para ser utilizados em lâmpadas fluorescentes ou led. Marca: Lumibrás	Peça	1.200	0,96	1.152,00
5	1	Lâmpada de vapor metálico tubular E40 400W 220V. Marca: Empalux	Peça	10	34,56	345,60
	2	Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão ovoide E40 400W .220V Marca: Empalux	Peça	10	32,27	322,70
	3	Lâmpada LED bulbo A60; 10 Watts; 6.000K, branco fria, bivolt; 1800 lumens; Base Bulbo E 27. Marca: Empalux	Peça	140	8,37	1.171,80
	4	Lâmpada LED bulbo A60; 9 Watts; 6.000K, branco fria, bivolt 1800 lumens; Base Bulbo E 27. Marca: Empalux	Peça	20	7,67	153,40
	5	Lâmpada LED bulbo A60; 15Watts; 6.000K, branco fria, bivolt 1800 lumens; Base Bulbo E 27. Marca: Empalux	Peça	30	13,62	408,60
	6	Lâmpada Fluorescente Tubular TLD; T8; G 13 16 watts 6.000K, branco fria. Marca: Sylvania	Peça	6	5,83	34,98
	7	Lâmpada tubular LED T8 ; 20Watts; 6.000K, branco fria, bivolt 1800 lumens. Marca: Empalux	Peça	4.000	15,29	61.160,00
	8	Lâmpada tubular LED T8 ; 9 Watts ; 6.000K, branco fria, bivolt 1800 lumens. Marca: Kian	Peça	30	11,94	358,20
	9	Lâmpada tubular fluorescente 32 watts ; 6.000K, branco fria, 1800 lumens. Marca: Ozli	Peça	80	6,42	513,60
	10	Lâmpada tubular fluorescente 32 watts bivolt; 6.000K, branco fria, 1800 lumens. Marca: Ozli	Peça	6	6,10	36,60



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

11	Lâmpada LED tubular 18W; bivolt; 6.000K, branco fria 1200mm com aproximadamente 2070 lumens. Marca: Kian	Peça	300	16,08	4.824,00
12	Lâmpada LED tubular 600mm ; bivolt; 6.000K, branco fria com aproximadamente 1000 lumens. Marca: Kian	Peça	40	13,22	528,80
13	Lâmpada LED compacta bivolt; 6.000K, branco fria com aproximadamente 1500 lumens. Marca: Empalux	Peça	40	13,58	543,20
14	Lâmpada PAR Halógena; Facho Luminoso 30°; Vida Útil 2.000 h; Cor Clara 3.000 K; 30x 127volts. Marca: Empalux	Peça	30	22,37	671,10
15	Refletor LED Super Branco Bivolt ;6.000K; 20 W. Marca: Empalux	Peça	40	44,39	1.775,60
16	Refletor LED Super Branco Bivolt ;6.000K ; 50 W. Marca: Demiled	Peça	40	72,20	2.888,00
17	Refletor LED Super Branco Bivolt; 6.000K ; 100 W. Marca: Demiled	Peça	10	135,29	1.352,90
Total Geral (R\$):					102.022,88

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 28 de junho de 2019.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Alessandro Martins Miguel
Delvalle Materiais Elétricos Ltda - EPP

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: